



**Município de Santa Cruz do Sul**  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS  
**DECRETO N.º 5.445, de 23 de abril de 2002.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:


**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**  
1301-0824400292.096 – Programas de Assistência Social  
3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (477).....R\$ 90.000,00  
**SOMA.....R\$ 90.000,00**

**Art. 2.º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**  
0801-2678201011.013 – Execução de Obras em Estradas Municipais  
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (207).....R\$ 90.000,00  
**SOMA.....R\$ 90.000,00**

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 23 de abril de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*